



CÂMARA DE BARBALHA
PROTOCOLO Nº I - 23040309/2026
REQ Nº 321/2026
DATA: 23/04/2026 – HORA: 11:28:05

REQUERIMENTO Nº 321/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a implantação do Piso Salarial Nacional do Magistério para todos os professores da Rede Municipal de Ensino, incluindo efetivos, contratados e temporários, conforme legislação vigente e entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a implantação do Piso Salarial Nacional do Magistério para todos os professores da Rede Municipal de Ensino, incluindo efetivos, contratados e temporários, conforme legislação vigente e entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na Lei Federal nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecendo um valor mínimo a ser pago como vencimento inicial das carreiras.

Ressalta-se que o tema foi amplamente debatido no âmbito do , que consolidou entendimento no sentido da constitucionalidade da referida lei e da obrigatoriedade de sua aplicação pelos entes federativos, garantindo a valorização dos profissionais da educação.

Além disso, decisões mais recentes do STF pacificaram o entendimento de que o piso deve ser observado como vencimento básico inicial, sendo um direito assegurado a todos os profissionais do magistério, independentemente do vínculo jurídico, não podendo haver distinção

que prejudique professores contratados ou temporários.

A valorização dos profissionais da educação é medida essencial para a melhoria da qualidade do ensino público, sendo dever do Poder Público assegurar condições dignas de trabalho e remuneração justa.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal adote, com a máxima urgência, as medidas administrativas e legais cabíveis para garantir o cumprimento integral da legislação federal e das decisões judiciais vigentes.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de Abril de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)